SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

## ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2014 19º e 20º Termo Aditivo
OBJETO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades)
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ R$ 4.264.557,50 e R$ 129.684,96 respectivamente
EXERCÍCIO (1): 2022
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 30 de Abril de 2022**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**
Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

CPF: 302.660.028-89

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jose Maria da Costa
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1916

## ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades).
EXERCÍCIO: 2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R$ |
|---|---|---|---|
| Segundo Termo aditivo Contrato Gestão 01/2011 | 30/04/2012 | 01/05/12 a 30/04/13 | R$ 3.676.160,71 |
| Terceiro Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011 | 03/04/2013 | 01/05/12 a 30/04/13 | R$ 600.740,27 |
| Quarto Termo Aditivo Contrato de Gestão 01/2011 | 29/04/2013 | 01/05/13 a 30/04/14 | R$ 5.766.449,48 |
| Contrato de Gestão 01/2014 | 30/04/2014 | 01/05/14 a 30/04/15 | R$. 5.766.449,48 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Segundo Termo Aditivo | 30/04/2015 | 01/05/15 a 30/04/16 | R$. 7.312.549,44 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Terceiro Termo Aditivo | 30/04/2016 | 01/05/16 a 30/04/17 | R$. 7.312.549,44 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Quarto Termo Aditivo | 30/04/2017 | 01/05/17 a 31/08/17 | R$ 2.280.696,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Quinto Termo Aditivo | 31/08/2017 | 01/09/17 a 31/12/17 | R$ 2.280.696,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Sexto Termo Aditivo | 15/12/2017 | 12/2017 | R$ 220.000,00 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Sétimo Termo Aditivo | 25/01/2018 | 01/01/18 à 30/04/18 | R$ 2.280.696,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Oitavo Termo Aditivo | 27/04/2018 | 01/05/18 à 31/12/18 | R$ 5.031.852,72 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Nono Termo Aditivo | 21/12/2018 | Exercício 2018 | R$ 190.000,00 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Termo Aditivo | 31/01/2019 | Exercício 2019 | R$ 8.199.439,03 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Primeiro Termo Aditivo | 31/01/2020 | Exercício 2020 | R$ 2.733.146,03 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Segundo Termo Aditivo | 30/04/2020 | 01/05/20 à 31/12/20 | R$ 5.947.920,14 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Terceiro Termo Aditivo | 11/12/2020 | 12/2020 | R$ 600.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Quarto Termo Aditivo | 27/01/2021 | Janeiro a Junho/2021 | R$ 4.870.249,91 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Quinto Termo Aditivo | 15/02/2021 | Fevereiro a Junho/2021 | R$ 165.762,55 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Sexto Termo Aditivo | 01/07/2021 | Julho a Dezembro/2021 | R$ 5.843.118,22 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Sétimo Termo Aditivo | 03/08/2021 | Exercício 2021 | R$ 282.760,51 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Oitavo Termo Aditivo | 10/12/2021 | Dezembro 2021 | R$ 200.000,00 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Décimo Nono Termo Aditivo | 23/12/2021 | Janeiro a Abril 2022 | R$ 4.264.557,50 |
| Contrato de Gestão 01/2014 Vigésimo Termo Aditivo | 25/01/2022 | Janeiro a Abril 2022 | R$ 129.684,96 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)** | **VALORES PREVISTOS (R$)** | **DATA DO REPASSE** | **NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO** | **VALORES REPASSADOS (R$)** |
| 04/04/2022 | 13.925,55 | 04/04/2022 | 208276516 | 13.925,55 |
| 06/04/2022 | 400.933,47 | 06/04/2022 | 209041108 | 400.933,47 |
| 08/04/2022 | 2.638,56 | 08/04/2022 | 209780800 | 2.638,56 |
| 08/04/2022 | 10.539,12 | 08/04/2022 | 209783559 | 10.539,12 |
| 13/04/2022 | 1.703,89 | 13/04/2022 | 210592473 | 1.703,89 |
| 13/04/2022 | 5.300,65 | 13/04/2022 | 210592474 | 5.300,65 |
| 13/04/2022 | 2.791,07 | 13/04/2022 | 210592476 | 2.791,07 |
| 20/04/2022 | 74.749,70 | 20/04/2022 | 211682318 | 74.749,70 |
| 20/04/2022 | 55.937,08 | 20/04/2022 | 211682319 | 55.937,08 |
| 25/04/2022 | 6.500,00 | 25/04/2022 | 212304913 | 6.500,00 |
| 25/04/2022 | 8.556,53 | 25/04/2022 | 212304914 | 8.556,53 |
| 25/04/2022 | 20.080,00 | 25/04/2022 | 212304915 | 20.080,00 |
| 25/04/2022 | 8.940,00 | 25/04/2022 | 212304916 | 8.940,00 |
| 29/04/2022 | 6.625,85 | 29/04/2022 | 213288969 | 6.625,85 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | 12.701,70 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | 619.221,47 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | 45,69 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D) | | | | 631.968,86 |
| | | | | |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL | | | | 402,37 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | 631.968,86 |

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICA – AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| | **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL** | | | | |
| **CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)** | **TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)** | **DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)** |
| Recursos humanos (5) | R$ 569.783,21 | 0,00 | R$ 569.783,21 | R$ 569.783,21 | 0,00 |
| Recursos humanos (6) | R$ 19.929,24 | 0,00 | R$ 19.929,24 | R$ 19.929,24 | 0,00 |
| Medicamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Material médico e hospitalar (*) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gêneros alimentícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros materiais de consumo | R$ 160,10 | 0,00 | R$ 160,10 | R$ 160,10 | 0,00 |
| Serviços médicos (*) | R$ 36.460,39 | 0,00 | R$ 36.460,39 | R$ 36.460,39 | 0,00 |
| Outros serviços de terceiros | R$ 2.200,00 | 0,00 | R$ 2.200,00 | R$ 2.200,00 | 0,00 |
| Locação de imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locações diversas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilidades públicas (7) | R$ 367,83 | 0,00 | R$ 367,83 | R$ 367,83 | 0,00 |
| Combustível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Bens e materiais permanentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Obras | 0,00 | 0,00 | 0 ,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas financeiras e bancárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras despesas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 628.900,77 | 0,00 | 628.900,77 | 628.900,77 | 0,00 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|---|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | 631.968,86 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 628.900,77 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)] | 3.470,46 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | 3.470,46 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

Piraju, 30 de Abril de 2022

**Bruno Bragança Pedro**
**Diretor Presidente**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

**Jose Geraldo Pansanato Jr.**
**RG. 30.055.434-5**

**Lair Antônio Azevedo Silva**
**RG. 7.533.734**

**Vagner de Sousa Rodrigues**
**RG. 41.048.973-6**

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.916

# ANEXO 12

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
### CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2014 19º e 20º Termo Aditivo
OBJETO: Operacionalização do gerenciamento das atividades e serviços de Saúde do Programa Saúde da Família e da Policlínica (Ambulatório de Especialidades).
ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 30 de Abril de 2022**

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Prefeitura da Estância Turística de Piraju
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: jmariacosta@hotmail.com
Assinatura:

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: Sociedade de Beneficência de Piraju
E-mail institucional: gerenciaos@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: admfabio@hospitaldepiraju.com.br
Assinatura:

Bruno Bragança Pedro
CPF: 302.660.028-89
Diretor Presidente

**"SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU"**
**CNPJ. 54.667.316/0001-60**

# CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 30/04/2022 - CONTRATO DE GESTÃO

## Conta 16005-9 - RECURSO MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Conta Movimento - R$ | 0,00 |
| Conta Aplicação - R$ | 3.470,46 |
| Conta Poupança - R$ | 0,00 |
| **TOTAL - R$** | **3.470,46** |

| **Confirmação:** | **Valores (R$)** |
|---|---|
| Saldo Bancário Anterior | 12.701,70 |
| (+) Receitas com Repasses do Convênio | 619.221,47 |
| (+) Receitas com Aplicações Financeiras | 45,69 |
| (+) Receitas/Saldo com Recursos Próprios | 402,37 |
| (-) Despesas custeadas com repasses do Contrato de Gestão no periodo examinado | 628.900,77 |
| (-) Despesas custeadas com recursos próprios no período examinado | 0,00 |
| (-) Despesas Bancárias custeadas com recursos próprios | 0,00 |
| **Saldo em 30/04/2022** | **3.470,46** |
| **Diferença Apurada** | **0,00** |

| **Composição do Saldo em 30/04/2022** | **Valores (R$)** |
|---|---|
| Saldo Recursos Contrato de Gestão | 3.470,46 |
| Saldo Recursos Proprios | 0,00 |
| **Total** | **3.470,46** |

| **Composição da Diferença** | **Valores (R$)** |
|---|---|
| valor a ser depositado ref.a despesas bancárias | 0,00 |
| **Total** | **0,00** |

Piraju, 30 de Abril de 2022

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
Diretor Presidente

TATIANE CUSTÓDIO DE MELO
Contadora
CRC 1SP328897/O-8